



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 01/2012

O **Presidente do Conselho Universitário - CONSU** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, "ad referendum" do Conselho Pleno, a Resolução CONSU Nº 03/2011 que designa os membros do **CONSU para compor a Comissão de Avaliação do Orçamento da UESB**, na forma abaixo:

➤ **INCLUIR os seguintes nomes na referida Comissão:**

SRA. BETÂNIA SILVA ARAÚJO;
SRA. FERNANDA KEILA AMARAL AGUIAR XIMENES;
SRA. MARIA ALICE DE OLIVEIRA.

➤ **EXCLUIR o seguinte nome na referida Comissão:**

SR. MARCOS TAVARES SILVA FILHO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 03/2011.

Vitória da Conquista, 09 de março de 2012.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU